

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Âguida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros- PSDB

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputada Aurelina Medeiros- PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas- PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço- PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Âguida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho- PSL  
Deputado Jalsler Renier- DEM  
Deputado Soldado Sampaio- PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Administrativos**

Errata à Resolução nº 536/2012-DGP	2
Resoluções nº 540 a 584/2012-DGP	2
Resoluções nº 657 a 660/2012-DGP	9
Resoluções de Afastamentos nº 201 a 206/2012	9

**Atos Legislativos**

Projeto de Lei nº 025/2012	10
Decreto Legislativo nº 017/2012	11
Autógrafo - Moção de Pesar nº 009/2012	11
Indicação nº 018/2012	11
Ata de Reunião da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos	11
Ata de Reunião de Defesa do Consumidor	12
Ata de Reunião da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural	12

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO  
 Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO**
**ERRATA**

**RETIFICAMOS**, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicados no Diário da Assembleia, Edição nº 1334 de 07/05/2012, referente resolução, nº 536/2012 de 04/05/2012 onde constam incorreções a serem sanadas, referente ao período de férias da servidora **Heronita Silva Mesquita**, **Onde consta:** “ 02/05/2012 à 31/05/2012 “ **Leia-se** “01/06/2012 à 20/06/2012”.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**BENVINDA THOME AVELINO**  
 Diretora de Gestão de Pessoas

**RESOLUÇÃO Nº 540/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º SUSPENDER**, o período de férias do servidor, **ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, exercício 2011/2012, marcada para o período de 01/03/2012 à 30/03/2012 (trinta dias) por necessidade do serviço, conforme MEMO nº 0021/DA/2012 para serem usufruídas num período posteriormente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01/03/2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 541/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR**, a partir de 01 de Março de 2012, o vencimento da servidora listada no anexo já integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2012. Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

Anexo da Resolução Alteração nº 541/2012-DGP

Nº	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	FUNÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	Maria Odete Mayer	Auxiliar Parl.	AU-IV	Assist. Parlamentar	AS-II

**RESOLUÇÃO Nº 542/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR**, a partir de 01 de Abril de 2012, os vencimentos dos servidores listados em anexo, lotados nos Gabinetes dos Deputados, integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 027/2011, de 30 de dezembro/2011, publicada no DA 1255, que alterou o anexo único da resolução 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA nº 1010 de 29/12/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02/04/2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

Anexo à Resolução de Alterações nº 542/2012-DGP

Nº	LOTAÇÃO/GABINETE/ DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	FUNÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	Jalser Renier Padilha	Maria do Perpetuo Socorro Fernandes	Ass. Parl.	FS-6	Sec. Parl	FS-4
01		Claudia Rossana Pereira de Sousa	Ass. Parl.	FS-4	Tec. Leg	FS-1
02		Francimar de Oliveira Lima	Sec. Parl.	FS-3	Sec. Parl	FS-5
03		Gonçalo de Souza	Ass. Parl.	FS-1	Sec. Parl	FS-3
04		João Ribamar Barbosa Silva	Sec. Parl.	FS-3	Sec. Parl	FS-4
05		Leandro dos Anjos Oliveira	Ass. Parl.	FS-4	Tec. Leg	FS-1
06	Erci de Moraes	Maria Francisca Rocha Brito	Ass. Parl.	FS-1	Tec. Leg	FS-1
07		Paula Tereza Pinto dos Santos	Aux. Parl.	FS-4	Sec. Parl	FS-5
08		Rosilene de Mesquita Rodrigues	Sec. Parl.	FS-1	Sec. Parl	FS-3
09		Samuel Jose Paiva	Aux. Parl.	FS-1	Sec. Parl	FS-3
10		Thiago Augusto Cersosimo Correa da Silva	Aux. Parl.	FS-1	Sec. Parl	FS-3
01	Angela Aguida Portella Alves	Adriana Sousa Silva	Ass. Parl.	FS-3	Aux. Parl	FS-1
02		Antônia Bernarda de Souza	Sec. Parl.	FS-4	Sec. Parl	FS-3
03		Rahiza Naterra de Souza Andrade	Ass. Parl.	FS-1	Ass. Parl	FS-4
01	Gabriel Figueira Pessoa Picanço	Dyego Oliveira Chagas	Ass. Parl.	FS-2	Sec. Parl	FS-1
02		Lucas Taveira de Moura Teixeira	Sec. Parl.	FS-3	Ass. Parl	FS-3
01		Benildo Pereira da Silva Filho	Chief. Gab	FS-8	Ass. Parl	FS-7
02		Isabela Carolina da Silva de Souza	Ass. Parl.	FS-7	Ass. Parl	FS-3
03	Gerson Chagas	Miguel Nasinhak	Ass. Parl.	FS-6	Ass. Parl	FS-5
04		Roziane Souza do Nascimento	Ass. Parl.	FS-5	Ass. Parl	FS-1
01	Marcelo Ferreira Gomes	Rayana da Silva Oliveira	Sec. Parl.	FS-1	Aux. Parl	FS-5

**RESOLUÇÃO Nº 543/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR**, a partir de 01 de Abril de 2012, os vencimentos dos servidores listados em anexo todos já integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2012.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**Anexo da Resolução Alteração nº543/2012-DGP**

Nº	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SIMBOLO	FUNÇÃO ATUAL	SIMBOLO
01	Mariana Alves Garcia de Almeida	Assist. Esp. MD	AE-III	Assist. Esp. MD	AE-II
02	Verona Samapio Rocha Lima	Assessor Parl.	AP-V	Consultor Técnico	CT
03	Katyurce Silva de Andrade	Auxiliar Parl.	AU-V	Assist. Parlamentar	AS-I
04	Iolanda Tomaz de Oliveira	Assessor Parl.	AP-V	Assessor Parl.	AP-IV
05	Luiza Maria Faria Freitas	Assessor Parl.	AP-III	Assistente Parl.	AS-II
06	Lucelia Sousa de Castro	Assistente Parl.	AS-II	Assistente Parl.	AS-III
07	Thais Conceição Silva	Assessor Parl.	AP-V	Assessor Parl.	AP-IV
08	Marcelo José Araújo de Almeida	Assessor Parl.	AP-V	Assessor Parl.	AP-IV
09	Ricardo Gomes dos Santos	Assistente Parl.	AS-IV	Assistente Parl.	AS-II
10	Neuraci Feitoza de Lima	Assistente Parl.	AS-IV	Assistente Parl.	AS-II
11	Janio Tavares	Assistente Parl.	AS-IV	Assistente Parl.	AS-III
12	Janaina Amalia Ferreira Teixeira	Assistente Parl.	AS-IV	Assistente Parl.	AS-II
13	Wilson Fernando Barbosa de Melo	Auxiliar Parl.	AU-V	Assistente Parl.	AS-II
14	Beatriz Vasconcelos Santanta	Auxiliar Parl.	AU-II	Assistente Parl.	AS-II
15	Maria Goreth Ferreira Lima	Auxiliar Parl.	AU-V	Assistente Parl.	AS-III

**RESOLUÇÃO Nº544/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º TRANSFERIR**, os vencimentos dos servidores listados em anexo lotados nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, o que dispõe a Resolução nº 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010. para a Casa, já integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**Anexo à Resolução de Transferência nº544/2012-DGP**

Nº	LOTAÇÃO/GABINETE/ CASA	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SIMBOLO	CARGO/FUNÇÃO ATUAL	SIMBOLO
01		Ariel de Sá Roriz Ribeiro	Sec. Parl.	FS-3	Auxiliar Parl.	AU-IV
02		Carlos Barata	Aux. Parl.	FS-1	Auxiliar Parl.	AU-V
03		Deuzimar de Oliveira Lima	Sec. Parl.	FS-1	Auxiliar Parl.	AU-V
04	Ângela Âguida Portella Alves	Epitacio Pessoa de Morais	Sec. Parl.	FS-3	Auxiliar Parl.	AU-IV
05		Fany Mota Bezerra	Aux. Parl.	FS-1	Auxiliar Parl.	AU-V
06		João Batista do Nascimento	Aux. Parl.	FS-1	Auxiliar Parl.	AU-V

**RESOLUÇÃO Nº 545/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º TRANSFERIR**, os vencimentos dos servidores listados em anexo lotados na Casa que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011, para lotação nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, já integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2012.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**Anexo à Resolução de Transferência nº545/2012-DGP**

Nº	LOTAÇÃO/CASA/GABINETE	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SIMBOLO	CARGO ATUAL	SIMBOLO
01	Escola do Legislativo	Franciane Trindade Cardoso da Silva	Auxiliar Parl.	AU-V	Sec. Parl.	FS-3
02		Frankeldylene Galvão da Costa	Auxiliar Parl.	AU-IV	Sec. Parl.	FS-3
01	Disp. Gab. Ângela Âguida Portella Alves	Ivanilisa Santos Nunes	Auxiliar Parl.	AU-V	Aux. Parl.	FS-1
02		Marfiza Bruna Batista Reis	Auxiliar Parl.	AU-V	Aux. Parl.	FS-1

**RESOLUÇÃO Nº 546/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de Março de 2012, os servidores listados no anexo desta resolução todos lotados nos gabinetes, já integrantes do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**Anexo da Resolução de Exoneração nº546/2012-DGP**

ORDEM GERAL	PARCIAL	LOTAÇÃO GABINETE/DEPUTADO	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SIMBOLO
001	001	Erci de Moraes	Adriana Magalhães da Silva	Assessor Parlamentar	FS-1
002	002		Joanice Silvestre de Souza	Auxiliar Parlamentar	FS-1
001	001	Damosiel Lacerda de Alencar	Gilberto Alves de Souza	Auxiliar Parlamentar	FS-1
002	002		Maria Sara Silva Alencar	Assessor Parlamentar	FS-2
001	001	Marcelo Mota de Macedo	Maria Aparecida Menezes Rezende	Secretário Parlamentar	FS-5
001	001	Remidio Monai Montessi	Edenilson Barros Soares	Secretário Parlamentar	FS-1
001	001	Ângela Âguida Portella Alves	Jociney Souza Nogueira	Auxiliar Parlamentar	FS-1
002	002		José do Nascimento Oliveira	Auxiliar Parlamentar	FS-1
001	001	Jane José da Silva	Robenilson Santos Barbosa	Secretário Parlamentar	FS-5
002	002		Rosineide Lima da Mota	Auxiliar Parlamentar	FS-1
003	003		Rychardytarrask Junio de Oliveira	Auxiliar Parlamentar	FS-1
001	001	Rodrigo de Holanda Menezes Jucá	Daniela Soares de Souza	Auxiliar Parlamentar	FS-1
002	002		Jucelia Roberta Araújo	Secretário Parlamentar	FS-5

**RESOLUÇÃO Nº 547/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em 30 de Março de 2012, o servidor **AMARILDO FERNANDES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 548/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **CLIO DE SOUZA CUNHA NETO** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 549/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **ELIANE ALVES BEZERRA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 550/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **MARIANNA MOTA PASSOS NAVEGANTE** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 551/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **THAYS CUNHA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 552/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **DYONNE LEÃO LEVI** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 553/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 554/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **ELKCILANIR MATOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 555/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO N.º 556/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **VAGNER ALVES MARTINS** do Cargo em Comissão de Auxiliar Especial da Mesa Diretora AU-I, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO N.º 557/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **ZENILDO DE OLIVEIRA SOUSA**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO N.º 558/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **ALLYNE KARLA MORAES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO N.º 559/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **RAFAELA BARBOSA PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Especial da Mesa Diretora AU-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO N.º 560/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **FRANCILENE ALEXANDRE DE PINHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO N.º 561/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **VALERIA SILVA BARROS**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO N.º 562/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **ANTONIO EDISON SILVA DE MELO**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 563/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **EDIVAN GOMES VIDAL**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 564/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **KATARINE MELO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 565/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **NIEDJA RICARDO TEIXEIRA DE MACEDO**, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 566/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **NIZIA DOS SANTOS FERREIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 567/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **AMARILDO FERNANDES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 568/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **ALESSANDRO DALTRO SOUSA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 569/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **HEVERTON MONTEIRO DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.  
 Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**  
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 570/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **RAIMUNDA FERREIRA GOMES** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 571/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **DANIELA NUNES VIANA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 572/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **RENAN VINICIUS DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-V, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 573/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **ANTONIO GONÇALVES VIEIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 574/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **RAILSON SANTOS BARBOSA** do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar AS-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 575/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, o servidor **DONALD GOMES COSTA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Parlamentar AU-II, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 576/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** em de 30 de Março de 2012, a servidora **SIULANYA DOS SANTOS ALMEIDA** do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Mesa Diretora AE-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da Assembleia n.º 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 577/2012-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de Abril de 2012, os servidores listados em anexo para serem integrados ao Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 006/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DA ° 1010 de 29/12/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02/04/2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**
**Anexo da Resolução de Nomeação nº 577/2012-DGP**

ORDEM GERAL	PARCIAL	LOTAÇÃO GABINETE/DEPUTADO	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
001	001	Jalser Renier Padilha	Yvone Soares Amorim	Assessor Parl.	FS-5
001	002	Erci de Moraes	Manoel Espindola da Silva Sumara Kátia Noronha de Souza	Assessor Parl. Assessor Parl.	FS-1 FS-1
001	001	Damosiel Lacerda de Alencar	Raimundo Gomes Nascimento Juarez de Jesus Alencar	Auxiliar Parlamentar Assessor Parl.	FS-1 FS-2
001	001	Marcelo Mota de Macedo	Paulo Roberto Damasceno	Secretário Parl.	FS-5
001	001	Remidio Monai Montessi	Lucilene Fonteles de Melo	Secretário Parl.	FS-1
001	002	Ângela Águia Portella Alves	Marcia da Silva Romão Wuberte Deyvid Mauricio Melo dos Reis	Auxiliar Parlamentar Auxiliar Parlamentar	FS-1 FS-1
003	003	Vitor Martins da Silva	Vitor Martins da Silva	Auxiliar Parlamentar	FS-1
001	001	Gerson Chagas	Carlos Henrique Xavier Brandão Gilberto Alves Morales	Chefe de Gabinete Secretário Parl.	FS-8 FS-3
002	002	Jane José da Silva	Sebastiana do Nascimento Cavalcante	Secretário Parl.	FS-5
001	001	Rodrigo de Holanda Menezes Juca	Ana Cristina Souza Campelo Luana Ribeiro Barros	Auxiliar Parlamentar Secretário Parl.	FS-1 FS-3
002	002		Ednizia Reategui de Oliveira Marivaldo Costa dos Santos	Auxiliar Parlamentar Auxiliar Parlamentar	FS-1 FS-1

**RESOLUÇÃO Nº 578/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** a partir de 02 de Abril de 2012, **ANNA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA** para assumir o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico PR, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de Abril de 2012.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 579/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** a partir de 02 de Abril de 2012, **NAGUIB ABDALA FRAXE JUNIOR** para assumir o Cargo em Comissão de Atendente I - Procon, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de Abril de 2012.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 580/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** a partir de 02 de Abril de 2012, **TAYLA RIBEIRO PERES** para assumir o Cargo em Comissão de Atendente II - Procon, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de Abril de 2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 581/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** a partir de 02 de Abril de 2012, **ATINA LORENA CARVALHO DA SILVA** para assumir o Cargo em Comissão de Atendente I - Procon, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de Abril de 2012.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 582/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** a partir de 02 de Abril de 2012, **ANA PAULA FERNANDES CORREIA** para assumir o Cargo em Comissão de Atendente I - Procon, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de Abril de 2012.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 583/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** a partir de 02 de Abril de 2012, **KALER FRAXE BOTOSI** para assumir o Cargo em Comissão de Atendente I - Procon, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de Abril de 2012.  
 Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 584/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** a partir de 02 de Abril de 2012, **MATHIAS SCHAFFER IGNATZ** para assumir o Cargo em Comissão de Atendente III - Procon, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho 2011, publicado no Diário da ASSEMBLEIA nº 1150 de 26/07/2011.



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de Abril de 2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 657/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR**, a partir de 01 de Maio de 2012, os vencimentos dos servidores listados em anexo todos já integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

Anexo da Resolução Alteração nº657/2012-DGP

Nº	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	FUNÇÃO ATUAL	SÍMBOLO
01	Agda Maira dos Anjos Pessoa	Assist. Esp. MD	AE-III	Atendente II	Procon
02	Aline Nara da Silva	Aux. Esp. MD	AU-III	Atendente III	Procon
03	Daniel Santos Silva	Ass. Esp. MD	AS-III	Coordenador	Procon
04	Diógenes Santos Porto	Assist. Esp. MD	AE-I	Coordenador	Procon
05	Edson de Oliveira	Aux. Esp. MD	AU-II	Atendente III	Procon
06	Edwin Mesquita Barros	Aux. Esp. MD	AU-II	Atendente III	Procon
07	Harley Alessandro de Melo	Aux. Esp. MD	AU-II	Atendente III	Procon
08	Klicya de Melo Albuquerque	Assist. Esp. MD	AE-III	Atendente II	Procon
09	Leon Davila Barros Candido	Aux. Esp. MD	AU-III	Atendente III	Procon
10	Lucilene Pereira da S.de Lima	Aux. Esp. MD	AU-III	Atendente III	Procon
11	Rariane da Silva Carneiro	Aux. Esp. MD	AU-II	Atendente III	Procon

**RESOLUÇÃO Nº 658/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º TRANSFERIR**, os vencimentos dos servidores listados em anexo lotados na Casa que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011, para lotação da Casa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

Transferência nº658/2012-DGP

Nº	LOTAÇÃO/CASA/ CASA	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	CARGO ATUAL	SÍMBOLO
01		Anaximenes Soares Coimbra	Assist. Esp.	AE-III	Assist. Parl.	AS-IV
02		Carlos Alberto da Silva	Assist. Esp.	AE-III	Assist. Parl.	AS-IV
03	2º Vice	Orlando Sousa Carneiro	Assist. Esp.	AE-III	Assist. Parl.	AS-IV
04	Presidência	Paulo Oliveira dos Santos	Assist. Esp.	AE-II	Assist. Parl.	AS-III

	Telmario de Souza Santos	Assist. Esp.	AE-II	Assist. Parl.	AS-III
--	--------------------------	--------------	-------	---------------	--------

**RESOLUÇÃO Nº659/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** a partir de 02 de Maio de 2012, o servidor **LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 003/2011, de 13 de Janeiro de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1026 de 19/01/2011.

**Art. 2º NOMEAR**, a partir de 02 de Maio de 2012, **LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO**, para assumir o Cargo em Comissão de Diretor do Procon, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02/05/2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº660/2012-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** a partir de 02 de Maio de 2012, o servidor **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA FILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 003/2011, de 13 de Janeiro de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1026 de 19/01/2011.

**Art. 2º NOMEAR**, a partir de 02 de Maio de 2012, **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA FILHO**, para assumir o Cargo em Comissão de Coordenador do Procon, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02/05/2012.

Palácio Antônio Martins, 16 de Maio de 2012.

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

## RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

### RESOLUÇÃO Nº 201/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOAQUIM DE FREITAS RUIZ**, para viajar com destino a cidade de Natal-RN, com a finalidade de participar da XVI Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais, promovido pela UNALE, no período de 28.05 a 02.06.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2012

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 202/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**, para viajar com destino a cidade de Natal-RN, com a finalidade de participar da XVI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, promovido pela UNALE, no período de 28.05 a 02.06.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 203/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ERCI DE MORAES**, para viajar com destino a cidade de Natal-RN, com a finalidade de participar da XVI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, promovido pela UNALE, com saída a partir das 12h00min do dia 29.05 e retorno dia 03.06.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 204/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para viajar com destino a cidade de Natal-RN, com a finalidade de participar da XVI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, promovido pela UNALE, com saída prevista para as 14h30min do dia 29.05 e retorno dia 02.06.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 205/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA**, para viajar com destino a cidade de Natal-RN, com a finalidade de participar da XVI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, promovido pela UNALE, no período de 29.05 a 01.06.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 206/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**, para viajar com destino a cidade de Natal-RN, com a finalidade de participar da XVI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, promovido pela UNALE, no período de 29.05 a 01.06.2012, a serviço desta Assembleia Legislativa Estadual.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2012

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

## ATOS LEGISLATIVOS

### PROJETO DE LEI

**PROJETO DE LEI Nº 025/2012**

“Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de artistas nas situações que dispõe.”

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - É vedada a utilização de recursos públicos estaduais para a contratação de artistas que, no cumprimento do objeto do contrato, apresentem músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham às mulheres a situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas.

§ 1º - É obrigatória a inclusão em contrato de cláusula para cumprimento do disposto neste artigo, sujeitando o responsável pela contratação, em caso de omissão, a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser recolhida ao Fundo Estadual de Educação.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento por parte do contratado, este ficará sujeito ao pagamento de multa no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contrato.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, estabelecendo, na oportunidade, o órgão diretamente responsável pelo seu cumprimento.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 08 de maio de 2012.

**BRITO BEZERRA**

DEPUTADO ESTADUAL

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa combater a violência de gênero contra as mulheres e as minorias, violência esta presente em diversas letras de músicas em que a imagem da mulher é explicitamente aviltada, rebaixada, causando diversos constrangimentos e acima de tudo, atentando contra a dignidade da mulher.

Levando-se em consideração que a música tem papel preponderantemente formador no ideário popular, o conteúdo das letras das músicas, de certa forma molda psicologicamente os ouvintes de modo a mobilizar comportamentos que banalizam o destrato com a mulher.

Nesse sentido, levanta-se a questão: Como pode o Estado, que inegavelmente deve funcionar como agente indutor das manifestações culturais, investir dinheiro público na contratação de artistas que, de uma forma ou de outra, subjuga o ser feminino? E ainda: O Poder Público ao invés de agir para eliminar quaisquer formas de preconceitos e discriminações, ao contratar esses tipos de artistas não estaria reforçando e fomentando o preconceito?

Ante o exposto, com a aprovação da presente proposição, estaremos contribuindo para que o Estado não seja conivente com mensagens que façam apologia a violência de gênero contra as mulheres e as minorias, e principalmente utilizando verba pública para isso.

Esperamos ainda, que a aprovação do Projeto de Lei em questão, tenha também um caráter pedagógico, vindo a conscientizar a sociedade da necessidade de combate à violência contra as mulheres, hoje expressa de forma tão vulgar e grosseira, nas nossas canções populares.

### DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/12

**Aprova a indicação do nome do Senhor José Reinaldo Pereira da Silva para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o nome do Senhor **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2011.

Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

### AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

#### MOÇÃO DE PESAR Nº 009/12

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor **Antônio Possobom Ribeiro**, ocorrido no dia 09 deste mês.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Senhor **José Antônio Possobom Ribeiro**, membro da Grande Loja Maçônica.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2012.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO Nº 018/12

O Deputado que a esta subsegue, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- **CRIAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR ALTERANDO O ART. 32, I, DA LEI Nº 59 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993 – SISTEMA TRIBUTÁRIO ESTADUAL, CONCEDENDO NAS OPERAÇÕES INTERNAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA CONSUMO MENSAL ACIMA DE 100 kWh, A CARGA TRIBUTÁRIA DE 12% (DOZE POR CENTO).**

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 155, inciso II, dispõe que “Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e

sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação”. E prossegue estabelecendo no § 2º, inciso III, que o ICMS poderá ser seletivo em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços.

Nesse sentido, no atual contexto social não há quem duvide que a energia elétrica se afigure como um bem essencial à vida moderna. De fato, sem a energia elétrica a população viveria em um caos em pouco tempo, pois todas as pessoas, desde as classes economicamente mais desfavorecidas até as mais ricas, não teriam condições dignas de vida.

A essencialidade da energia elétrica, portanto, é indubitável. É com certeza, um dos bens mais importantes de que fazemos uso. E por ostentar esta característica, o ICMS incidente sobre as operações mercantis que a tenham como objeto deveria ser diferenciado, como expressamente determina a Constituição Federal.

No entanto, a realidade é bem diferente. A legislação estadual ao invés de estabelecer a menor alíquota possível de ICMS para as operações com energia elétrica, determina conforme art. 32, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 59 de 28 de dezembro de 1993, a alíquota de 17% (dezesete por cento).

Diante disso, a presente indicação tem a finalidade de reduzir essa alíquota para 12% (doze por cento), tendo em vista que a Constituição Federal em seu art. 155, II, § 2º, VI, determina que salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, alínea “g” (Convênio ICMS celebrados pelo Confaz), as alíquotas internas, nas operações relativas ao ICMS, não poderão ser inferiores que às previstas para as operações interestaduais.

Conforme o art. 155, inciso II, § 2º, inciso III da Constituição Federal, as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação serão estabelecidas por meio de resolução do Senado Federal e a resolução do Senado Federal nº 22/89 estabelece como maior alíquota interestadual existente a de 12% (doze por cento), logo, não é vedado aos Estados fixarem suas alíquotas internas em 12% (doze por cento), tendo em vista que a Constituição autoriza que elas sejam iguais, só não podem ser inferiores.

Diante disso, o Estado de Roraima ao estabelecer a alíquota de 17% de (dezesete por cento) de ICMS para as demais mercadorias e serviços, conforme o art. 32, I, “c” do Código Tributário Estadual, não está observando a essencialidade da energia elétrica para toda população roraimense, que consiste exatamente na distinção entre as cargas tributárias em razão da importância de diferentes produtos, mercadorias e serviços.

Cumprе esclarecer que o termo “poderá” do art. 155, inciso II, § 2º, inciso III da Constituição Federal deve ser interpretado como “deverá”, porquanto a Constituição, ao traçar as regras do Sistema Tributário Nacional, não propõe recomendações aos entes tributantes, mas sim estabelece determinações a eles. E em razão desta força impositiva intervinda à seletividade constitucional, o ICMS deve, sempre, ser utilizado como um mecanismo de encaço a objetivos que estão além do abastecimento do erário.

Ante o exposto, o objetivo da presente indicação é sensibilizar o Executivo com a necessidade de se reduzir a carga tributária de um serviço considerado fundamental, cumprindo diante disso com a seletividade do ICMS estabelecida constitucionalmente, além de garantir outros direitos constitucionais, como a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), o desenvolvimento nacional (art. 5º, II da CF), a erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais (art. 5º, III da CF).

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2012.

**BRITO BEZERRA**

Deputado Estadual

### ATAS COMISSÕES

#### ATA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2012

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, às dez horas e vinte e três minutos, na sala de Reuniões nos autos do Plenário Noêmia Basto Amazona, deste Poder, sito à Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, sob a Presidência do Presidente o Senhor Deputado **Jean Frank**, com a Presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: **Soldado Sampaio, Dhiego Coelho e Remídio Monai**. Ausente: Coronel

Chagas. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, declarada aberta a Reunião, passou ao exame da Ata reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Soldado Sampaio, dispensou a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: 01) Projeto Lei nº 047/11**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que, "Institui o Dia do Militar Estadual Inativo". Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido a votação, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **02) Projeto Lei nº 077/11**, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que, "Institui o Programa Estadual de Alimentação Saudável, no Estado de Roraima e dá outras providências". Relator, Deputado Dhiego Coelho. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido a votação, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **03) Projeto de Resolução Legislativa nº 007/11**, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que, "Dispõe sobre a Criação no Âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, o Programa Conheça o Poder Legislativo". Relator, Deputado Dhiego Coelho. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade na Comissão. **04) Projeto de Resolução Legislativo nº 011/11**, de autoria da Mesa Diretora, que, "Altera Dispositivos Normativos e Acresce o Art. 113-A e §§ no Regimento Interno e dá outras providências". Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido a votação, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **05) Projeto Lei nº 096/11**, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá, que, "Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Básica a Saúde". Relator, Deputado Remídio Monai. Parecer Favorável. Colocado em discussão, o Senhor Deputado Soldado Sampaio, em questão de ordem solicitou vista da Proposição a qual foi concedida dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Dagoberto Vieira Barros, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Jean Frank**

Presidente da Comissão

Aprovada em: 15/05/12

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA**  
**EM 06 DE MARÇO DE 2012.**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às onze horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Defesa do Consumidor, sob a Presidência do Senhor Deputado soldado Sampaio, registrada a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares desta Comissão, **Coronel Chagas e Rodrigo Jucá**, ausentes os Senhores Deputados **Jânio Xingú e Mecias de Jesus**. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 03 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Não houve Ata para aprovação. **Expediente:** Conforme o Senhor Presidente, o objetivo da reunião será a discussão do Ofício nº 002/12, de autoria da Associação dos moradores do Bairro São Bento, solicitando à Comissão apurar denúncias de cobranças indevidas de água em uma área localizada naquele Bairro, efetuadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima-CAER. Em prosseguimento, passou a palavra ao Deputado **Rodrigo Jucá**, que sugeriu à Comissão se deslocar ao referido bairro para verificar in loco a situação, também a relevância dessa cobrança financeira imposta pela CAER aos moradores. A sugestão do Parlamentar, foi acatada pelo Presidente da Comissão e propôs levar ao conhecimento do Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima-CAER, por meio de ofício, para disponibilizar uma equipe técnica para acompanhar a Comissão na visita, visando averiguar se há realmente irregularidade por parte da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima-CAER. O Senhor Presidente, informou que recebeu em seu gabinete o Senhor Éilson Gomes de Souza, Presidente da Associação daquele Bairro, que, a pedido dos moradores requer que a instituição regularize a situação, para que nem a CAER nem os

moradores fiquem no prejuízo. Além disso, os moradores se recusam pagar a taxa de água porque todas as despesas de instalação com canalização e tubulação, foram efetuadas pelos moradores. Novamente com a palavra, o Senhor Deputado Rodrigo Jucá lembrou à Comissão sobre Requerimento datado do dia 23 de março de 2011, de sua autoria, requerendo a vinda a esta Casa, do Senhor **Iran Luiz Albuquerque**, Gerente da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, em Roraima, tendo em vista os problemas que a sociedade enfrenta com as companhias telefônica e Internet em Roraima, e a ANATEL é totalmente omissa. Ainda, segundo, o Senhor Parlamentar, como não há conhecimento se aquela Agência se pronunciou ou tomou algum posicionamento no sentido de fiscalizar essas companhias telefônicas, solicitou ao Presidente da Comissão, encaminhar Ofício à Mesa Diretora, ressaltando o Requerimento, para que a data da vinda do Presidente da ANATEL seja agendada. Após, com a palavra, o Deputado Coronel Chagas, manifestou-se favorável com a solicitação do Deputado Rodrigo Jucá, afirmando que o problema afeta todos os cidadãos do Estado. Já com relação ao PROCON-ASSEMBLEIA, o Parlamentar afirmou que está em fase de implantação, e há servidores em treinamento no PROCOM-ASSEMBLEIA do Estado de Minas Gerais. Informou ainda, que a intenção da **Mesa Diretora** é colocar esse órgão em funcionamento até o final do mês de março, que atuará como órgão de Defesa e orientação do Consumidor, com toda a legitimidade. O Senhor Presidente acatou a solicitação do Deputado Rodrigo Jucá e se propôs enviar ofício à Mesa Diretora para agendar a data da vinda do Presidente da ANATEL. **Encerramento:** o Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Islânia Maria Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Deputado Soldado Sampaio**

Presidente da Comissão

Aprovada em: 15/05/12

**ATA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E**  
**POLÍTICA RURAL. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,**  
**REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DE 2011.**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, às quinze horas e vinte e dois minutos, na Sala de Reuniões, nos autos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa de Leis, sito à Praça do Centro Cívico, nº 202 - centro, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural sob a Presidência do Senhor Deputado Gabriel Picanço, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: **Erci de Moraes, Ângela Águida Portella e Brito Bezerra**. Ausente o Senhor deputado Naldo da Loteria. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Erci de Moraes, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes na Comissão. **Ordem do dia:** Não houve. **Expediente:** O Senhor Presidente comunicou aos Membros da Comissão que o objetivo da reunião seria para ouvir representantes da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Nova Amazônia. Em seguida, passou a palavra à Senhora Dalva Conceição da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais do Município de Boa Vista, que agradeceu o convite e falou sobre o propósito de estar participando da reunião da Comissão de Agricultura. Após, em relação a esta Comissão, disse querer saber quais suas atribuições e a importância para agricultura familiar. Prosseguindo, ressaltou a importância das pessoas saírem do mundo de lamentações, estudarem e proporem ações para a agricultura, pois, só assim é possível implantar um programa de agricultura familiar para todo Estado. Afirmou que o teor das discussões, juntamente com os Parlamentares, seria um grande passo para a agricultura do Estado de Roraima. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Genira Borges Bertol, Presidente da Cooperativa Agropecuária Cinco Pólos e Presidente da Central dos Trabalhadores (as) do Brasil, que destacou a necessidade de todos os representantes da agricultura estarem à disposição da Comissão de Agricultura para contribuírem com os trabalhadores e produtores rurais, visto que os Deputados têm o poder da caneta. Disse ainda que, o Estado de Roraima tem condição

de organizar a produção de alimentos e multiplicar por cem o que hoje é produzido. Prosseguindo, o Senhor Presidente considerou a contribuição dos convidados bastante proveitosa, trazendo subsídios para o melhor desempenho da Comissão, principalmente, em relação à agricultura familiar, e colocou-se à disposição para o que for solicitado. Quanto aos questionamentos aos convidados sobre as questões relacionadas com à agricultura do Estado de Roraima, destacou que foram considerados satisfatórios pela forma clara e objetiva das informações dadas pelos representantes dos órgãos. **Encerramento:**

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Francisco Martinho Torres, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Gabriel Picanço**

Presidente da Comissão

Aprovada em: 16/02/2012



# PROCON

## ASSEMBLEIA



À voz do  
Consumidor



# PROCON

---

# ASSEMBLEIA



**A Voz do  
Consumidor**

**proconassembleia@al.rr.gov.br**  
**Fone:(95) 4009-5614**